

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-MTE CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIg

I Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Ata da ordem do dia 11 de fevereiro de 2015.

Brasília – DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Ata da I Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Data: 11 de fevereiro de 2015.

Local: Sala 433 – Ed. Sede MTE.

1 Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze teve início a I Reunião Ordinária do 2 Conselho Nacional de Imigração – CNIg, sob a presidência do Sr. Paulo Sérgio de Almeida, 3 Presidente do Conselho Nacional de Imigração, titular MTE. Estiveram presentes os seguintes 4 Conselheiros: Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida, do Ministério do Trabalho e Emprego 5 (MTE); Embaixador Rodrigo do Amaral Souza e Ministro Bernardo Paranhos Velloso, do 6 Ministério das Relações Exteriores (MRE); Sr. João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva, 7 do Ministério da Justiça (MJ); Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária 8 e Abastecimento (MAPA); Sr. Thiago Lopes Cardoso Campos, do Ministério da Saúde (MS); 9 Sra. Edna de Souza Cesetti, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior 10 (MDIC); Sra. Lidia Miranda de Lima e Sr. Ricardo Jorge Pinheiro Belfort, do Ministério da 11 Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, do Ministério da 12 Educação (MEC); Sr. Rafael Vieira Bomfim, representando o Ministério do Turismo (MTur); 13 Sr. Odilon dos Santos Braga, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (FS); Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do 14 15 Canto, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Sra. 16 Regiane Ataíde Costa, da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sr. Jovenilson Alves de 17 Souza e Luiz Henrique David, da Confederação Nacional do Transporte (CNT); Sr. Rodrigo 18 Hugueney do Amaral Mello, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); dos seguintes observadores: Sr. Duval Magalhães Fernandes, da Comissão Nacional para 19 20 População e Desenvolvimento (CNPD); Ir. Rosita Milesi, do Instituto Migrações e Direitos 21 Humanos (IMDH); Sra. Maria Angélica Iguaracema Rodrigues da Costa, da Secretaria de 22 Políticas para as Mulheres (SPM); Sr. Ezequiel Texidó, da Organização Internacional para as 23 Migrações (OIM); Sr. Leonardo Grilo de Almeida, da Secretaria dos Direitos Humanos da 24 Presidência da República (SDH/PR); Sr. Alexandre Patury e Sr. Flávio Henrique Diniz 25 Oliveira, do Departamento de Polícia Federal (DPF) e Sr. Raimundo Seixas, da Agência 26 Brasileira de Inteligência (ABIN) dos servidores da Coordenação de Apoio ao Conselho 27 Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração: Luiz Alberto Matos dos Santos; 28 Sra. Alessandra Teixeira de Araújo; Sra. Ana Paula Santos da Silva; Ana Priscila Martins da 29 Cruz e Glenda Cristine Cruz Correa e dos convidados: Sr. Virginius Franca, do 30 CONARE/MJ; Sra. Nathalia Vince Fernandes e Sra. Tania Tonhati, do Observatório das 31 Migrações Internacionais (**OBMIGRA**); Sra. Maria Helena e Luciana Peres, da Secretaria dos 32 Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e Sra. Cynthia Sampaio, da 33 Organização Internacional para as Migrações (OIM); justificada as ausências dos 34 Conselheiros: Sr. Jose Ribamar Dantas, da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil 35 (CGTB); Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho, da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Sr. Valdir Vicente de Barros, da União Geral dos Trabalhadores (UGT) e Sra. Marilena Moraes 36 37 Barbosa Funari, da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF). 38 **ABERTURA:** O Representante Suplente do Ministério do Trabalho e Emprego, Sr. **Rinaldo** 39 Gonçalves de Almeida, iniciou a reunião saudando a todos, justificando a ausência inicial do 40 Presidente que está em uma audiência com o Ministro do Trabalho. Submeteu para a 41 aprovação do Plenário a Agenda Provisória composta por: Aprovação das Atas, Relato do 42 Grupo de Trabalho, Aprovação da Resolução Administrativa criando o Fórum de Participação 43 Social (FPS), Assuntos Diversos, Relato sobre as estatísticas de autorizações de trabalho aos 44 estrangeiros e Relato dos Processos. A Representante do MCTI, Sra. Lídia Miranda de 45 Lima, propôs incluir na pauta a proposta de criação de grupo de trabalho para revisar a RN 46 101 que trata de concessão de vistos para pesquisadores e cientistas estrangeiros, já que 47 estaria havendo problemas em sua execução. O Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida realizou a 48 inclusão da proposta no ponto de assuntos diversos. O Coordenador do CNIg, Sr. Luiz Alberto 49 Matos Santos, solicitou que fosse apresentado os dados estatísticos antecipadamente, pois terá 50 que se ausentar em função de um compromisso. O Conselheiro Rinaldo explanou que em 51 princípio não há problema na antecipação da apresentação do tema. Seguindo para a 52 aprovação da Ata das VIII, XI e X Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional de Imigração 53 de 2014, a Representante do IMDH, Irmã Rosita Milesi, sugeriu inserir na Ata da IX 54 Reunião Ordinária o termo "amplamente representada" na linha 288 ao invés de "mais bem 55 representada...". O Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida ponderou que o Conselheiro Valdir 56 Vicente não pôde comparecer a Reunião por um problema de saúde, mas informou que o 57 mesmo realizou importantes considerações para as três Atas via contato telefônico com a 58 Secretaria do CNIg. A Representante do MEC, Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, observou 59 que na linha 988 onde se relata sobre o seu comentário referente à questão do estágio e 60 intercâmbio não está bem redigida e o Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida sugeriu a seguinte 61 redação: "A representante do MEC, Maria Auriana Pinto Diniz, comentou que o estágio e o 62 intercâmbio são coisas distintas, pois o estágio faz parte da formação educacional de um

indivíduo em qualquer área.". O Representante da CTB, Sr. Odilon dos Santos Braga, solicitou a supressão do trecho da linha 188 a 191. Não havendo mais nenhuma observação, os Conselheiros consideraram as Atas aprovadas. Seguindo para o relato do Grupo de Trabalho, o Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida relatou que persiste um cenário de fluxos migratórios não apenas de haitianos, mas também de outras nacionalidades e que os fluxos continuam persistentes tanto por terra quanto através da Resolução aprovada pelo Conselho que passa pela concessão de visto em Porto Príncipe ou em outros Consulados. Informou que há uma estimativa de que 1.000 imigrantes estariam chegando pela fronteira terrestre e que, não há uma expectativa, pelo menos em curto prazo, de grande alteração desse fluxo. Destacou que foi abordado no Grupo de Trabalho sobre a importância de continuarem a realizar a reflexão no sentido de como o Conselho pode, no âmbito das suas competências, colaborar com uma solução que seja menos pontual e menos relacionada às crises no tempo, atendendo ao conjunto bastante complexo de problemas. Comunicou que foi elencada a questão da existência de um estoque enorme de pedidos de visto e sobre a situação política do Haiti, devido à questão da não definição de um formato adequado para a eleição criando mais dificuldade para a reestruturação do país. Arrazoou que foi relatado a preocupação com a atitude cada vez mais dura da República Dominicana no controle da fronteira, sendo que há relatos de detenções e que, se mantém o aumento de outras nacionalidades seguindo o fluxo que passa pelo Equador. Discorreu que o Acre continua viabilizando o transporte dos imigrantes para São Paulo e que, foi informado sobre a dificuldade operacional que vem sendo vivenciada pelo Consulado, principalmente em Porto Príncipe, pela demanda de visto maior do que a capacidade de oferta. Explanou que foi relatado que foram identificados fluxos preocupantes de pessoas oriundas do Oriente Médio que utilizam de maneira fraudulenta passaportes falsos para chegar ao Brasil na tentativa de migrar para a Europa e que, a Polícia Federal expôs que há criminosos utilizando as facilidades que supostamente seriam concedidas a haitianos. O Representante do MRE, Sr. Bernardo Paranhos Velloso, acrescentou que o quadro é de incerteza no Haiti, pois como se sabe a política poderá ter algum tipo de reflexo sobre a questão dos fluxos migratórios. Informou que o Itamaraty vem discutindo com a OIM a possibilidade de algum tipo de cooperação em matéria de serviços pré-consulares, o que poderia permitir um aumento adicional do número de vistos concedidos, mas destacou que a viabilização desse tipo de cooperação que envolve a assinatura de acordos e de custos dependerá de decisões a serem tomadas, inclusive, pelo CNIg em relação à Política Imigratória que será adotada a médio e longo prazos em relação às questões dos haitianos. Comentou que o Itamaraty vem recebendo com crescente frequência consultas da

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

Defensoria Pública sobre a questão do direito à reunião familiar de haitianos que já se encontram no Brasil, muitas vezes ainda na condição de solicitantes de refúgio e não plenamente regularizados. Articulou que o represamento da demanda dos visto da RN 97 de caráter humanitário será avaliada, porque muitas vezes a demora na concessão de vistos por reunião familiar pode levar a opção pela vinda pela rota terrestre. O Representante da DPF, Sr. Alexandre Rabelo Patury, postulou que realizaram uma revisão dos dados do SINCRE até 2015, em que percebeu que está crescendo muito a quantidade de ingresso e de solicitação de refúgio. Relatou que as estatísticas oficiais divulgadas não consideram o haitiano como solicitantes de refúgio, mas para a legislação isso deve ser contabilizado, visto que foi vinculado na imprensa apenas 8.000 solicitações de refúgio, mas na realidade foram 30.000 solicitações de refúgio no ano de 2014. Compreendeu que precisam estudar uma nova legislação, porque a utilização transversa do Instituto do Refúgio não pode continuar da maneira que está. O Representante da DPF, Delegado Diniz, arrazoou que em 2003 houve 220 solicitações de refúgio, em 2004: 64 solicitações de refúgio, 2005: 20 solicitações de refúgio, 2006: 713 solicitações de refúgio, 2007: 330 solicitações de refúgio, 2008: 500 solicitações de refúgio, 2009: 500 solicitações de refúgio, 2010: 1.000 solicitações de refúgio, 2011: 3.600 solicitações de refúgio, 2012: 4.300 solicitações de refúgio, 2013: 18.300 solicitações de refúgio, 2014: quase 29.000 solicitações de refúgio; sendo a maior parte do Haiti, Senegal, Bangladesh, Síria, Nigéria, Gana, Congo, Líbano, Colômbia e Guiné-Bissau. Discorreu que em 2010 foram 454 solicitações de refúgio dos haitianos, 2011: 2.566 solicitações, 2012: 3.300 solicitações, 2013: 11.977 solicitações, 2014: 16.880 solicitações; no total: 35.213 solicitações realizadas e registradas no Sistema de Registro de Estrangeiro. Ressaltou que de 2010 para 2014 houve um aumento de 2.600% nas solicitações de refúgio de haitianos e no geral de todas as nacionalidades o aumento foi da ordem de mais de 3.000%. O Sr. Alexandre Rabelo Patury relatou que existe uma preocupação com a concentração da quantidade de solicitantes de refúgio, devido à entrada de criminosos e o Sr. Diniz entendeu que o ideal seria que o refúgio fosse utilizado para os casos previstos em lei e na Convenção Internacional para evitar a utilização desnecessária. O Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida comentou sobre a satisfação em terem a Polícia Federal presente no Plenário para enriquecimento dos trabalhos. A Representante da CNC, Sra. Marjolaine Bernadette Juliard Tavares do Canto, reforçou que há muito tempo o Conselho entende da importância da Polícia Federal participar das reuniões dos Conselhos e discorreu que ficou muito claro para o CNIg de que terão que tomar uma providência diante das situações relatadas. Cumprimentou o Consulado-Geral e do Haiti e toda a sua equipe em pelo seu trabalho e

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

sugeriu elaborar uma Nota para que o Conselho reiterasse a admiração pelo seu esforço para atender todas as demandas. Inferiu que o Conselho deve ser pragmático para que não tenha problemas. A Sra. Irmã Rosita Milesi opinou favoravelmente à proposta da Conselheira Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto. Sublinhou que se sente muita falta no país de mecanismos de integração. Referiu que são necessárias soluções alternativas à prática habitual de pedir refúgio. Lembrou que é válida a ideia de não exigir o visto para os haitianos, levando em consideração o princípio da reciprocidade, já que o Haiti não exige para os brasileiros. Discorreu que circulou uma carta aberta da Missão Paz, cujo título era "Pelo Não Abandono dos Haitianos em São Paulo", uma vez que as instituições estão sentindo que faltam estruturas mais sólidas e mecanismos para propiciar a assistência e a integração dos imigrantes e ressaltou a importância da presença da Polícia Federal que trouxe boas sugestões em termos de encontrar possibilidades que favoreçam a efetiva integração dos imigrantes e para evitar que sejam vítimas de exploração ou de cooptação por parte de pessoas que podem induzir os imigrantes a atividades não recomendáveis. O Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida articulou que o Conselheiro João Guilherme teve que se ausentar, mas solicitou que relatasse que estão trabalhando em algumas tentativas de normatização que trarão benefícios para o processo. A Representante da CNI, Sra. Regiane Ataíde Costa, compreendeu que seria interessante realizar uma apresentação dos convidados para que os Conselheiros lhes conheçam. O Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida acatou a sugestão e solicitou que os convidados se apresentem. O Sr. Jovenilson Alves de Souza, da Confederação Nacional do Transporte, registrou a presença do Conselheiro Suplente Luiz Henrique e solicitou o encaminhamento de uma nota de agradecimento do CNIg pelos serviços prestados da Sr. Adriana Giuntini ao longo do tempo no Conselho . A Sra. Marjolaine Bernadette Jilliard Tavares do Canto e o Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida ratificaram a colocação do Conselheiro Jovenilson considerando a importância da participação da Sra. Adriana no CNIg. Após as apresentações, o Representante da ABIN, Sr. Raimundo Jorge dos Santos Seixas, acrescentou que foi mencionado também no Grupo de Trabalho que a República Dominicana tem realizado operações militares e está dificultando a passagem de imigrantes haitianos, visto que as informações mostram que em janeiro, 25.000 haitianos foram devolvidos por esse Governo. Relatou que também foi mencionado sobre a questão da entrada de senegaleses, mas arrazoou que a informação que possui é de que entre maio e dezembro de 2014 houve uma redução da entrada dos mesmos pelo Acre. Inferiu que é importante a Polícia Federal possuir mais informações detalhadas da entrada por via área com utilização de visto para auxiliar na análise sobre se a política do CNIg está sendo eficaz. Arrazoou que a ABIN tem se

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

dedicado a compartilhar informações no que diz respeito à atuação dos coiotes, chamados facilitadores. O Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida suspendeu temporariamente o relato do Grupo de Trabalho para iniciar o relato sobre as estatísticas. Antes do relato sobre as estatísticas, a Sra. Regiane Ataíde Costa ratificou a fala da Conselheira Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto, em relação ao trabalho do Consul do Brasil no Haiti e agradeceu a presença da Polícia Federal e das contribuições realizadas pela Conselheira Adriana Giuntini que não participará mais do Conselho. O Coordenador Geral Substituto da CGIg, Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos, notificou que em 2013 houve 53.000 autorizações de trabalho temporário, sendo que em 2014 esse número caiu para 44.420, uma redução considerável de 16% nas autorizações de trabalho, explicado pela alteração da Resolução Normativa 61 pela RN 100, que atribuiu diretamente aos Consulados a autorização do trabalho para estrangeiros sem vínculo empregatício com estadas de até 90 dias para realização de assistência técnica e ainda pela alteração da Resolução 71 autorizando a expedição de vistos iniciais de até dois anos para tripulantes de embarcações de turismo estrangeiras. Em relação à evolução das autorizações de trabalho feitas pela CGIg, ressaltou que aquelas com vínculo empregatício mantiveram-se estáveis. Ponderou que as estatísticas do Conselho foram praticamente todas crescentes e que, em 2014, o Conselho não publicou nenhum pedido de visto de permanência por questões humanitárias, sendo que o que foi publicado ainda era estoque de 2013 recebido. Informou que nas autorizações concedidas pelo Conselho houve acréscimo de 35% em 2014. O Coordenador de Assuntos para Refugiados/CONARE, Sr. Virginius Franca, comentou que possuem ainda tramitando no Departamento de Estrangeiro aproximadamente 18.000 a 20.000 requerimentos de haitianos. Notificou que a ideia é, até o mês de março, todos esses processos sejam digitalizados e lançados dentro do Sistema SEI e logo após retomar as remessas dentro da cronologia de simplificação que foi estabelecida com a Coordenação do CNIg com vistas a facilitar e agilizar esses procedimentos. Com relação aos 4.882 casos remetidos do CONARE e aprovados pelo CNIg, elucidou que possuem um contingente de aproximadamente 2.800 que restam ser publicados. Comunicou que estão visando uma melhoria dos procedimentos do CONARE, uma vez que foi contratada por intermédio do ACNUR uma auditoria que resultou em 105 recomendações de como o CONARE poderia melhorar e fortalecer o seu procedimento de refúgio. O Representante da CNPD, Sr. Duval Magalhães Fernandes, comentou que seria interessante na apresentação dos agregados por gênero ou síntese de categoria não conter os dados da RN 61 para mostrar a realidade da situação vivida pelo Conselho ao deixar de atuar com determinado visto. O Sr. Bernardo Paranhos Velloso

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

articulou que os vistos RN 100, que são vistos de trabalho, acabam sendo incluídos nas estatísticas gerais de ITEM V de outras categorias autorizadas pelo Ministério do Trabalho com base em outras Resoluções, portanto precisam fazer uma separação desses dados e postulou que essa questão já está em curso. Com relação à questão da RN 108, ilustrou que são outros dados que começam a diminuir e desaparecerão, visto que também foi transferido para os Consulados. Ressaltou que estão esperando o Itamaraty implementar um novo sistema operacional para emissão de vistos que melhorará muito a situação nos Consulados no exterior. O Sr. Alexandre Rabelo Patury sugeriu buscar dados sobre vistos solicitados e emitidos e sobre as pessoas que foram registradas para dar suporte às pessoas que ingressam no país para conseguir trabalho e moradia. O Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida agradeceu as ponderações e registrou o compromisso do CNIg com a questão das estatísticas, da transparência e da visibilidade. O Sr. Odilon dos Santos Braga comentou que os números apresentados estão defasados da realidade e solicitou que os mesmos não sejam colocados no site. Propôs substituir essa estatística pela estatística global do imigrante com as informações da Polícia Federal, Ministério da Justiça, MRE, MTE e do Observatório, até mesmo para subsídio para as análises das Resoluções futuras. O Presidente do CNIg, Sr. Paulo Sérgio do Almeida, cumprimentou aos participantes e solicitou que se apresentassem para o Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Sr. Manoel Dias. Após as apresentações, o Presidente lembrou que foi finalizado em 2014 o anteprojeto de Lei sobre migrações. O Ministro Manoel Dias cumprimentou a todos e relatou que o Brasil está vivendo o seu melhor momento na história, apesar da grande mídia apresentar que o mesmo está vivendo uma crise incontrolável. Arrazoou que o que está em crise é o mundo e que, os dados do CAGED mostram que dezembro teve o menor percentual de desemprego no Brasil. Ressaltou que existe no Fundo de Investimento mais de R\$ 63 bilhões para todas as obras de infraestrutura e que o Brasil é o quinto país com maior investimento estrangeiro. Informou que o Ministério lançará uma série de programas para a sua modernização. Agradeceu ao CNIg pelo prestígio dado ao Ministério e desejou um bom 2015 para todos. Todos os Conselheiros agradeceram a presença do Ministro e expressaram a satisfação da dimensão positiva e otimista do mesmo. O Presidente discorreu que o Ministério está começando um acordo de cooperação com a OIT que implicará em estudos que visam entender melhor a inserção dos imigrantes no mercado de trabalho e que permitirá promover medidas de melhor integração, além do compartilhamento das informações com vários países da América do Sul. O Ministro Manoel Dias comunicou que em dezembro houve uma reunião do OCDE em Paris em que o Brasil recebeu menções pelo esforço e modernização do atendimento das políticas empreendidas na

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

área de imigração. O **Presidente** agradeceu novamente a presença do Ministro e articulou que nesta manhã em evento conduzido pelo Ministro foram lançados dois programas da Secretaria de Inspeção do Trabalho que dizem respeito à melhoria da capacidade de atuação da fiscalização no combate à informalidade e ao novo procedimento de fiscalização do FGTS, a modalidade eletrônica de fiscalização. Afirmou que possuem o CNIg tem duas agendas importantes, uma delas é acompanhar a tramitação do Projeto de Lei e a outra é a questão do tema dos novos fluxos migratórios. Retornando novamente ao relato do GT sobre novos fluxos migratórios, o Representante da FS, Sr. Elias Ferreira, compreendeu que precisam chegar a uma decisão sobre a questão dos haitianos e frisou que não podem somente decidir sobre índices de fluxo migratório de outros países, pois precisam ter dados atuais do Brasil para a questão da empregabilidade no futuro. A Sra. Lídia Miranda de Lima comentou que a realidade colocada pela Polícia Federal de dificuldade de operacionalização do sistema diante do fluxo imenso de haitianos e a informação de desvios para a criminalidade, sendo importante para o Conselho pensar se seria o caso de decidir por um adiamento da prorrogação do prazo da Resolução após outubro. O Sr. Bernardo Paranhos Velloso agradeceu as referências que foram feitas por alguns Conselheiros em relação ao trabalho feito pela Embaixada em Porto Príncipe e registrou a satisfação do Itamaraty em poder contar com a participação da Polícia Federal no Conselho. Destacou que é uma grande preocupação o desvirtuamento do instituto do refúgio e que esse crescimento exponencial das solicitações de refúgio tem impacto também sobre a questão das políticas de concessão de vistos no exterior. Elucidou que a sugestão feita pela Irmã Rosita Milesi em relação à questão da possibilidade de isenção de visto para cidadãos haitianos como uma solução, é uma questão bastante complexa. Informou que o Plenário do Senado aprovou o acordo de Sede com a OIM, sendo um fato positivo que contribuirá para o aprimoramento da cooperação do Governo Brasileiro e do CNIg. O Sr. Alexandre Rabelo Patury explanou que a maior preocupação do refúgio é com a identificação do estrangeiro e se cometeu algum crime e o Sr. Diniz agradeceu toda a receptividade do Conselho e relatou que é uma recomendação do seu Coordenador intensificar a fiscalização com o foco na contratação precária ou ilegal de mãode-obra estrangeira. O Sr. Duval Magalhães Fernandes observou que poderiam apresentar na próxima reunião o resultado final do projeto do ICMPD e compreendeu que para a divulgação dos dados, o Observatório seria um excelente local. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida ressaltou a participação da Polícia Federal e seguiu para o debate sobre a Resolução Administrativa. O Sr. Odilon dos Santos Braga discorreu que encaminhou um e-mail com uma ressalva com relação à questão de ter alguém da Coordenação-Geral de Imigração para

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

equilibrar as discussões. O Presidente esclareceu que a ideia era que fosse permitido ao Fórum produzir livremente as suas sugestões e a Sra. Lídia Miranda de Lima compreendeu que seria prudente ser um dos Conselheiros ou da iniciativa do colegiado a atribuição de Coordenar os Fóruns Sociais de debate para filtrar os assuntos alheios à pauta do CNIg e evitar questionamentos de legitimidade de representação. Ilustrou que talvez fosse contra a criação do Fórum, por suscitar questionamentos em relação a considerar um aspecto que não foi do agrado de certa parcela da sociedade. O Sr. Bernardo Paranhos Velloso articulou que o Itamaraty já havia expressado a sua concordância com a proposta e intuiu que a ideia por traz da mesma é promover uma maior interação e um maior diálogo do Conselho Nacional de Imigração com a sociedade e que a proposta como foi criada estabelece uma série de mecanismos que asseguram certa tranquilidade. O Presidente compreendeu que é importante criar o Fórum para ter canais de diálogo e sustentar a capacidade do Conselho de interagir com os movimentos sociais e a Sra. Regiane Ataíde Costa inferiu que §2º do Artigo 3º dá respaldo, porque ao final cabe à Secretaria do CNIg elaboração do relatório final com as conclusões a serem remetidas ao plenário do CNIg. O Sr. Odilon dos Santos Braga continuou defendendo a questão de estar na Coordenação alguém da Secretaria e sugeriu trocar o termo "recomendações" por "contribuições" no Artigo 1º §1º para manter a coerência do Artigo 2°. A **Sra. Regiane Ataíde Costa** ilustrou que o importante é estar acompanhando o relatório final e o **Presidente** propôs a realização de um intervalo para o almoço e acrescentou que possui uma inclusão no item de pauta de assuntos diversos sobre a questão de pleito de uma companhia de navegação que possui três navios no Brasil e um navio baseado em Buenos Aires que transporta argentinos para vir ao Brasil, sendo que não conseguiu cumprir o percentual de 25% que exige a Resolução Normativa 71 e estão propondo compensar o percentual nos navios que estão no Brasil. O Sr. Alexandre Rabelo Patury propôs a inclusão também das considerações com relação a algumas dificuldades de aplicação da Resolução 84. Os Conselheiros concordam com as inclusões e seguiram para o intervalo. O Presidente reiniciou a reunião após o almoço e propôs uma inversão de pauta seguindo para os assuntos diversos. Arrazoou que está sendo distribuída uma Nota Técnica da Secretaria do CNIg sobre a questão dos tripulantes do navio de turismo estrangeiro baseado em Buenos Aires e elucidou que o pleito solicitado é que os 5% da cota de tripulantes do desse navio seja redistribuída para os três navios que estão no Brasil e que farão parte da temporada de cruzeiros de 2015, devido à dificuldade de ter os 25% de trabalhadores brasileiros exigidos na Resolução Normativa 71. Compreendeu que a empresa se propõe a continuar cumprindo a norma, realocando os 5% de uma embarcação para as outras três, por isso observou que não existem

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

grandes problemas nessa questão. O Sr. Odilon dos Santos Braga intuiu que é confusa a solicitação da empresa e que, a princípio, os seus antecedentes não lhe sensibiliza muito para estar abrindo exceções. O Presidente entendeu que está faltando na Nota Técnica o percentual que ficaria nas outras embarcações e o nome da mesma para que a fiscalização possa agir e a Sra. Marjolaine Bernadette Julliard Tavares Canto discorreu que quando foi aprovada a norma foi consensuado que as excepcionalidades seriam analisadas pontualmente e solicitou que o Presidente explanasse sobre a questão das observações dos fiscais na empresa. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida ponderou que a fiscalização apontou que a MSC criou uma espécie de responsável pelos recursos humanos em cada navio para ouvir os problemas apontados pelos tripulantes e buscar soluções e que, segundo o relato que recebeu, os tripulantes que foram entrevistados elogiaram essa mudança nos procedimentos internos da empresa, justamente, para evitar situações que aconteceram em 2014 e que geraram problemas gravíssimos. Articulou que também foi colocado que nessa temporada o sistema de controle de ponto dos navios estava sendo cumprido. O Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida postulou que em 2015 não tem participado das ações fiscais, mas tem recebido relatos da divisão que está coordenando as ações que as informações que estão coletando estão sendo melhores. Esclareceu que possui a preocupação que em algumas ações fiscais o Ministério Público tem acompanhado e o seu TAC exige 25% e poderiam estar descumprindo-o. O Sr. Odilon dos Santos Braga relatou que possui uma preocupação com relação aos precedentes, porque existem outras Resoluções de cumprimento de percentuais e compreendeu que o excedente de um navio poderia ser transposto para outro, desde que comunique ao Ministério do Trabalho. O **Presidente** ilustrou que a empresa tem dificuldade em contratar brasileiros para trabalhar no navio que está baseado em Buenos Aires e sugeriu inserir na Ata que não será aberto precedente para outras questões. Registrou que se essa situação ocorrer novamente terão que avaliar se mudaria ou não a norma. A Representante do MDIC, Sra. Edna de Sousa Cesetti, compreendeu que o país não pode criar empecilhos para o empreendedor executar a sua atividade, mas também não podem, a custo do negócio, sacrificar as questões trabalhistas. O Presidente propôs um recesso de cinco minutos para tentarem chegar a um consenso e discorreu que a proposta debatida de comum acordo entre o Ministério do Trabalho, CNC e CTB, a fim de preservar o CNIg e suas competências, foi de autorizar a Secretaria do CNIg a efetuar uma autorização excepcional com prazo até junho de 2015, desde que comprovado mediante a apresentação da lista de pessoas embarcadas nos quatros navios para verificação se o percentual a menor no navio de Buenos Aires está sendo cumprido pelos demais navios que estão no Brasil. Ressaltou que essa decisão é excepcional e que não poderá ser invocada como

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

precedentes para outros pleitos semelhantes. Os Conselheiros concordam com a proposta e o Presidente seguiu para o segundo ponto de assuntos diversos, aprovação da criação do Grupo de Trabalho para tratar da revisão da Resolução 101, que trata da vinda de cientistas e professores estrangeiros, e não havendo nenhuma oposição é aprovada a criação do Grupo de Trabalho. Prosseguindo novamente para a Resolução Administrativa, o Presidente realizou a leitura dos pontos propostos à modificação. A Sra. Irmã Rosita Milesi acrescentou que havia um comentário sobre o Caput do Artigo 2º e sugeriu a seguinte redação: "A reunião presencial do Fórum, a ser realizada ao menos uma vez ao ano, será convocada pelo Conselho Nacional de Imigração". O Representante do MAPA, Sr. Osório Vilela Filho, realizou uma correção no Artigo 1º e no § 3º do Artigo 3º de redação. O **Presidente** indagou se poderiam considerar aprovada a Resolução Administrativa com as alterações, e não havendo nenhum comentário, a Resolução considerada aprovada nos seguintes termos: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11 de 11 de fevereiro de 2015. Estabelece fórum de participação social, como espaço consultivo para sugestões e propostas em temas do Conselho Nacional de Imigração. O CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, instituído pela Lei nº. 6.815, de 19 de agosto de 1980 e organizado pela Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 840, de 22 de junho de 1993 e o art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 634, de 21 de junho de 1996, resolve: Art. 1º Instituir o Fórum de Participação Social (FPS) entre os procedimentos para consultas na formulação de políticas de migração no âmbito do Conselho Nacional de Imigração (CNIg). § 1º O FPS terá caráter consultivo, sendo suas contribuições entregues ao Plenário do CNIg para apreciação e correspondentes encaminhamentos. § 2º A participação no FPS será livre, podendo inscrever-se migrantes, entidades, cidadão e cidadãos interessados nas políticas relativas às migrações internacionais no âmbito das atribuições do CNIg. § 3º Todos os custos para participação no FPS correrão por conta de cada pessoa e entidade interessadas. Art. 2º A reunião presencial do FPS, a ser realizada ao menos uma vez ao ano, será convocada pelo CNIg. § 1º O Plenário do CNIg deliberará pela pauta de temas a serem sugeridos para discussão e contribuições do FPS, considerando também, no que couber, assuntos e pleitos enviados com antecedência pelos interessados nas políticas de migrações internacionais no âmbito de competência do CNIg. § 2º O Plenário do CNIg elaborará informações sobre a inscrição dos interessados em participar no FPS e poderá criar Grupo de Trabalho específico para acompanhar sua organização, realização e encaminhamentos. Art. 3º A Secretaria do CNIg organizará o cadastro de pessoas e entidades interessadas em participar do FPS. § 1º A coordenação do FPS e a relatoria de seus trabalhos e conclusões serão feitas por pessoas

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

livremente escolhidas pelos participantes, com o acompanhamento da Secretaria do CNIg. § 2º A secretaria do CNIg se encarregará da organização da reunião presencial do FPS, do apoio durante sua realização e da elaboração do relatório final com as conclusões a serem remetidas ao Plenário do CNIg. § 3º O casos omissos e situações não previstas nesta Resolução serão dirimidos pela Secretaria do CNIg. Art. 4º O FPS poderá ter um espaço virtual para a participação e debates permanentes das pessoas e entidades cadastradas. Art. 5º Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação. Seguindo para o debate sobre a Resolução 84, o Sr. Alexandre Rabelo Patury ponderou que a Resolução 84 é um dos maiores problemas de decisão para a Polícia Federal, pois o estrangeiro é registrado com o visto e após o lapso temporal de três anos o mesmo solicita a Politica Federal a substituição da carteira de identidade, tornando-o permanente definitivo. Explicou que o problema é que após esse período quando o estrangeiro vai realizar a renovação, é constatado através da diligência que não existe nenhuma empresa, visto que muitos procuram Contadores e Despachantes para abrir empresas fictícias. Complementou que é importante que seja analisado em um contexto social, uma vez que esses estrangeiros chegam a ter metade de seus processos indeferidos e alguns estão começando a responder processos devido não terem uma alternativa para se manterem no Brasil, apesar de terem condições financeiras de permanecer. O Presidente articulou que tiveram um relato do próprio Itamaraty sobre pessoas que vão, principalmente, na Embaixada do Brasil em Pequim, buscar esse tipo de visto e que claramente não correspondem ao perfil de investidor. Postulou que na prática não sabe se essa Resolução conseguiu atingir seu objetivo e inferiu que talvez fosse o caso de encomendar um estudo para a Secretaria antes de tomar alguma medida. O Sr. Vinícius intuiu que depois dos estudos deveriam analisar se valeria a pena normatizar ou colocar mais alguns exemplos do que seria a modalidade de investimento e o Sr. Bernardo Paranhos Velloso arrazoou que certamente estaria de acordo com a sugestão de terem mais elementos para discutir a questão e compreendeu que precisam realizar uma discussão que abrange tanto os problemas trazidos pela Polícia Federal, quanto os próprios problemas das experiências e dos mecanismos para a concessão de visto, analisando, inclusive a questão dos valores e das exigências. O Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida sugeriu que a Polícia Federal trouxesse algum tipo de estatística mais recente, principalmente, um levantamento regional e o Sr. Alexandre Rabelo Patury relatou que na próxima reunião terá praticamente todos os casos dos últimos três anos, mas adiantou que os casos se concentram em Natal e Porto Seguro. O Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida comentou que é necessário ter a clareza da importância dos pareceres que são relatados e aprovados pela Plenária do Conselho, pois houve situações curiosas como o caso

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

403 de dois irmãos, em que um processo foi deferido e o outro indeferido por terem sido 404 distribuído para duas pessoas diferentes e explanou que devem buscar consenso e dar 405 encaminhamento mais homogêneo para os processos para o bem da própria imagem 406 institucional do Conselho. A Sra. Regiane Ataíde Costa discorreu que devem lembrar que 407 são um Colegiado e o Sr. Odilon dos Santos Braga inferiu que seria necessário realizar uma 408 triagem dos processos que possuem a mesma linha. Encerrada a discussão, passou a tratar dos 409 relatos dos processos. Relato dos processos: Relator: MTE; Processo: 46219.013939/2014-410 93; Nome do estrangeiro: MD SUHEL KHAN; País: BANGLADESH; Chamante: MD 411 SUHEL KHAN; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por 412 consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 2) Relator: 413 MTE; Processo: 46880.000243/2014-94; Nome do estrangeiro: LUCIA RODRIGO 414 MARTINEZ; País: ESPANHA; Chamante: CARLOS ADOLFO RODRIGO PEREZ; UF: 415 RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi encaminhado para o 416 Ministério da Justiça. 3) Relator: MTE; Processo: 46880.000242/2014-40; Nome do 417 estrangeiro: JULIO RODRIGO MARTINEZ; País: ESPANHA; Chamante: CARLOS 418 ADOLFO RODRIGO PEREZ; UF: RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O 419 processo foi encaminhado para o Ministério da Justiça. 4) Relator: MTE; Processo: 420 46094.031359/2013-51; Nome do estrangeiro: KRISTYNA SEDLÁKOVÁ; País: 421 REPÚBLICA TCHECA; Chamante: RIO DE JANEIRO ESCOLA DE YOGA LTDA - ME; 422 UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 5) Relator: 423 MJ; Processo: 46094.004879/2014-71; Nome do estrangeiro: PAPA MAMADOU MBAYE; 424 País: SENEGAL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: 425 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 6) Relator: MJ; Processo: 426 46094.038505/2012-98; Nome do estrangeiro: LAWRENCE JEFFREY BERNSTEIN; País: 427 REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; 428 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 7) 429 Relator: MJ; Processo: 46094.028905/2012-95; Nome do estrangeiro: SIDNEY WILLIAN DICKASON; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA 430 PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi 431 432 relatado. 8) Relator: MJ; Processo: 46094.003391/2014-27; Nome do estrangeiro: BLAGOY 433 LAKOV DEKOV; País: BULGÁRIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; 434 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 9) 435 Relator: MJ; Processo: 46094.006734/2014-13; Nome do estrangeiro: JUMA JUMA MTUMBUKA; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA 436

437 PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi 438 relatado. 10) Relator: MJ; Processo: 46094.035551/2012-35; Nome do estrangeiro: MARIA 439 MAGDALENA SMITH; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: 440 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; 441 Decisão: O processo não foi relatado. 11) Relator: MJ; Processo: 46010.000047/2014-69; 442 Nome do estrangeiro: JUMA JUMA MTUMBUKA; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO 443 SUL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: 444 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 12) Relator: MJ; Processo: 46094.000719/2014-53; Nome do estrangeiro: JUMA JUMA MTUMBUKA; País: 445 REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; 446 UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 13) Relator: MJ; 447 Processo: 46094.009478/2013-27; Nome do estrangeiro: RAUL FLORES ARUQUIPA; País: 448 449 BOLÍVIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; 450 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 14) Relator: 451 MJ; Processo: 46094.020492/2013-81; Nome do estrangeiro: MANEEWAN CHAIWAN -452 Outros; País: TAILÂNDIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO 453 PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi 454 relatado. 15) Relator: MJ; Processo: 08494.002784/2012-50; Nome do estrangeiro: LOUNA 455 KHAMIS ZABARA; País: JORDÂNIA; Chamante: LOURIVAL JOSÉ ANTUNES; UF: SC; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 16) Relator: 456 457 MJ; Processo: 46094.041434/2012-19; Nome do estrangeiro: EDWIN GUARACHI 458 CONDORI; País: OUTROS; Chamante DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO DE SÃO 459 PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 17) 460 Relator: MJ; Processo: 46094.020793/2013-13; Nome do estrangeiro: FRANCISCO 461 GASTÃO MENDES: País: GUINÉ BISSAU: Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA 462 UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi 463 relatado. 18) Relator: MJ; Processo: 46094.045201/2012-87; Nome do estrangeiro: NATASHA ADELAIDE COCKRELL; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; 464 Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de 465 Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 19) Relator: MJ; Processo: 466 467 46094.019036/2013-99; Nome do estrangeiro: **ALEJANDRO RODRIGUEZ** 468 BALDERRAMA - Outros; País: BOLÍVIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA 469 UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi 470 relatado. 20) Relator: MJ; Processo: 46094.009837/2013-46; Nome do estrangeiro: EDWIN 471 GUARACHI CONDORI; País: OUTROS; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA 472 UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 21) Relator: MJ; Processo: 08460.013507/2012-60; Nome do 473 474 estrangeiro: PATRICK NZOMBA NGIAYI; País: CONGO; Chamante: PATRICK 475 NZOMBA NGIAYI; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo 476 não foi relatado. 22) Relator: MJ; Processo: 46010.001498/2013-32; Nome do estrangeiro: 477 IKE CHUKWU ARINZE ENVI; País: NÃO INFORMADO; Chamante: DEFENSORIA 478 PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O 479 processo não foi relatado. 23) Relator: MJ; Processo: 46094.006092/2014-44; Nome do 480 estrangeiro: EMMA SARA BOUSTEAD; País: GRÃ BRETANHA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O 481 482 processo não foi relatado. 24) Relator: MRE; Processo: 46215.024120/2014-91; Nome do 483 estrangeiro: IRENE DE JESUS; País: PORTUGAL; Chamante: IRENE DE JESUS; UF: RJ; 484 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo 485 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 25) Relator: MRE; Processo: 486 46094.003652/2014-17; Nome do estrangeiro: LUIZ ANTONIO LAMOSA DE CARVALHO 487 e Dependente(s); País: PORTUGAL; Chamante: ITAPEDIESEL ELETRO PEÇAS LTDA -488 ME; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo 489 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 26) Relator: MRE; Processo: 490 46094.005354/2014-53; Nome do estrangeiro: JOAQUIN ABELLAN GARCIA; País: 491 ESPANHA; Chamante: COATE - CONCRETO, AGUA E TERRA LTDA - ME; UF: RN; 492 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo 493 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 27) Relator: MRE; 494 Processo: 46094.007275/2014-87; Nome do estrangeiro: NIKLAAS FRANZ ANDRIES 495 HOFMANN E Dependente(s); País: ALEMANHA; Chamante: DGB BILDUNGSWERK 496 E.V.; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo 497 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 28) Relator: MAPA; 498 Processo: 46094.000048/2015-10; Nome do estrangeiro: CHARLES BAUDOUIN AKONO 499 AKONO; País: CAMARÕES; Chamante: DANIEL ARTHUR NNANG METOGO; UF: DF; 500 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 29) Relator: 501 MAPA; Processo: 46094.037837/2013-36; Nome do estrangeiro: AUGUSTINE UKA 502 OBINO; País: NIGÉRIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO: UF: SP; Tipo 503 de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 30) Relator: MAPA; Processo: 504 46215.018767/2014-84; Nome do estrangeiro: FERNANDO CAXINDA VULOLA; País: 505 ANGOLA; Chamante: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA; UF: RJ; Tipo de 506 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 31) Relator: MS; Processo: 46094.007335/2014-61; Nome do estrangeiro: IBHAHIM ASFOUR; País: 507 508 LÍBANO; Chamante: IBRAHIM ASFOUR; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O 509 processo não foi relatado. 32) Relator: MS; Processo: 46094.007336/2014-14; Nome do 510 estrangeiro: HASSAN ALI MELHEM; País: LÍBANO; Chamante: MAHMOUD ALI 511 MELHEM; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 33) 512 Relator: MS; Processo: 46215.025969/2014-82; Nome do estrangeiro: YANN LUCIEN 513 VICTOR BIHARE; País: FRANÇA; Chamante: YANN LUCIEN VICTOR BIHARE; UF: 514 RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 34) Relator: MDIC; 515 Processo: 46094.007333/2014-72; Nome do estrangeiro: FABIO TOCCACELI; País: 516 ITÁLIA; Chamante: TOCCACELI CONSTRUÇÕES LTDA - ME; UF: BA; Tipo de Visto: 517 Temporário; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS. 35) 518 Relator: MCTI; Processo: 46094.005584/2014-12; Nome do estrangeiro: ELIANA 519 AMOEDO DOMINGUEZ e Dependente(s); País: ESPANHA; Chamante: LUIS AMOEDO 520 BOULLOSA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por 521 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 36) Relator: 522 MEC; Processo: 08461.004604/2013-32; Nome do estrangeiro: RAFAEL RODRIGUEZ 523 PASTOR; País: ESPANHA; Chamante: MARIA ANTONIA PASTOR GARIAS; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. 37) Relator: 524 525 CUT; Processo: 46094.000028/2015-31; Nome do estrangeiro: LOUIS KWAME DOTSE; 526 País: GANA; Chamante: LOUIS KWAME DOTSE; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência 527 definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, 528 acompanhando o voto do Relator. 38) Relator: CUT; Processo: 46215.000298/2015-28; 529 Nome do estrangeiro: MÁRIO PIRES NOVO; País: PORTUGAL; Chamante: ESTER PIRES NOVO MOTA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi 530 para cumprimento de EXIGÊNCIAS. 39) Relator: FS; Processo: 531 sobrestado 532 46219.020184/2014-83; Nome do estrangeiro: MARIA ESTHER BATISTA; País: 533 REPÚBLICA DOMINICANA; Chamante: MARIA ESTHER BATISTA; UF: SP; Tipo de 534 Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do 535 pedido, acompanhando o voto do Relator. 40) Relator: FS: Processo: 46094.007175/2014-51; 536 Nome do estrangeiro: MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS; País: PORTUGAL; Chamante: MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; 537 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, 538

539 acompanhando o voto do Relator. 41) Relator: UGT; Processo: 46094.007514/2014-07; 540 Nome do estrangeiro: ANDREA NOTHACKER SANTOS; País: ALEMANHA; Chamante: ANDREA NOTHACKER SANTOS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O 541 542 processo não foi relatado. 42) Relator: UGT; Processo: 46215.026733/2014-63; Nome do 543 estrangeiro: LAURA LUZ GUADALUPE ORDONEZ ESCOBAR; País: MÉXICO; 544 Chamante: LUARA LUZ GUADALUPE ORDONEZ ESCOBAR; UF: RJ; Tipo de Visto: 545 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 43) Relator: CGTB; Processo: 546 46094.004490/2014-26; Nome do estrangeiro: DIETER FRANKLIN WAGLI; País: SUIÇA; 547 Chamante: DIETER FRANKLIN WAGLI; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; 548 Decisão: O processo não foi relatado. 44) Relator: CGTB; Processo: 46094.006332/2014-19; 549 Nome do estrangeiro: WILSON DOS SANTOS KAHANGO DALA; País: ANGOLA; 550 Chamante: WILSON DOS SANTOS KAHANGO DALA; UF: SP; Tipo de Visto: 551 Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 45) Relator: CNI; Processo: 552 46094.014728/2013-41; Nome do estrangeiro: SHERIDA JOYCE ZEEDIJK; País: 553 SURINAME; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO DO AMAZONAS; UF: 554 AM; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 46) 555 Relator: CNC; Processo: 46880.000263/2014-65; Nome do estrangeiro: GEMIRALDA DE 556 CARVALHO AFONSO PIRES NETO; País: SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE; Chamante: MARIA 557 DOS RAMOS DE CARVALHO; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo 558 não foi relatado. 47) Relator: CNA; Processo: 46094.020490/2013-92; Nome do estrangeiro: 559 BRAIMA MANE; País: GUINÉ BISSAU; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA 560 UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O processo não foi 561 relatado. 48) Relator: CNA; Processo: 46220.000616/2014-09; Nome do estrangeiro: 562 AFONSO JOSÉ DA COSTA MONTEIRO CEREJO; País: PORTUGAL; Chamante: MARIA 563 ELISA WERTZEL DA SILVA; UF: SC; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O 564 processo não foi relatado. 49) Relator: CNA; Processo: 46215.029370/2014-18; Nome do estrangeiro: ANDRÉ VÍTOR MONTEIRO DA SILVA; País: PORTUGAL; Chamante: 565 566 ANDRÉ VÍTOR MONTEIRO DA SILVA; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O 567 processo não foi relatado. 50) Relator: CNT; Processo: 46094.005843/2014-13; Nome do 568 estrangeiro: ANA MARIA MIGUEL MANUEL - Outros; País: ANGOLA; Chamante: 569 PAULO JORGE MIQUEL MANUEL; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O 570 processo não foi relatado. 51) Relator: CNT; Processo: 46219.010804/2014-76; Nome do estrangeiro: MINTU CHANDRA GHOSH; País: BANGLADESH; Chamante: MINTU 571 572 CHANDRA GHOSH; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi

- 573 relatado. **52**) Relator: **CNT**; Processo: **46094.003848/2014-01** Nome do estrangeiro:
- 574 AUGUST PHILLIP BUTLER; País: EUA; Chamante: DAVID PHILLIP BUTLER; UF: SP;
- 575 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 53) Relator: CNF;
- 576 Processo: 46094.005039/2014-26; Nome do estrangeiro: MANOEL FERNANDO
- 577 FERREIRA; País: PORTUGAL; Chamante: MARIA ISABEL DA SILVA DUARTE
- 578 ALVES; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado.
- 579 ENCERRAMENTO: Após o relato dos processos e não havendo nada para tratar, o
- Presidente, Sr. Paulo Sérgio de Almeida agradeceu a presença e a contribuição de todos e
- 581 encerrou a I Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração.